

PORTARIA Nº 24.340/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 056/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Servidor Público **GCM Sr. MAX EMILIANO LOPES**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaura-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes**INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 15:00:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K9P**Q46****9J9****YRM**



PORTARIA Nº 24.341/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8674/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Simone Francisco Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.078, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 03/10/2025 às 08:45:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 03/10/2025 às 12:14:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5D3 XM7 MVJ 148



PORTARIA Nº 24.342/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando pedido descrito no Processo nº 8695/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 236/2025; Inexigibilidade nº 022/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa para aquisição da licença de uso do SOFTWARE MÉTRICA TOPO, da empresa Métrica Tecnologia Importação e Exportação Ltda,” visando a necessidade de elaboração de plantas e memoriais diversos, atendendo assim a continuidade dos serviços do Município, pelo período de 12 meses.

GESTORA: Graciele Germana Oliveira Carvalho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

FISCAIS:

Valeska Mara Antunes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo Antônio Duarte – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 30/09/2025 às 17:35:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/10/2025 às 10:33:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3GO XPR YZZ J68



PORTARIA Nº 24.343/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 194/2025 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Kelcimara Kélia de Andrade Pinto** para o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal Dom Bosco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 03/10/2025 às 08:34:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 03/10/2025 às 12:13:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

02L 450 GP2 QNX



PORTARIA Nº 24.344/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público;

Considerando o art. 196 do Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas (Lei nº 5.264/2011);

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- UPA 24 horas (Atendimento de Adultos e Crianças);
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 01/10/2025 às 09:21:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 02/10/2025 às 10:33:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NPL JJ8 86X L1W



PORTARIA Nº 24.345/2025

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no PRC nº 226/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no PRC nº 226/2025, o qual tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO PAAS (PLATAFORMA AS A SERVICE), EM PLATAFORMA DE CLOUD COMPUTING, COM ESCALABILIDADE DE HARDWARE, REDUNDÂNCIA DE SERVIÇOS E BANCO DE DADOS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO COM MIGRAÇÃO DE DADOS, BACKUP, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, EVOLUTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos para a contratação e continuidade da prestação de serviços.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- Livia de Faria Abreu
- Amim Fares Oliveira Debian
- Nicolau Passos Correia
- Lirian Daniela de Sousa
- Mateus Henrique Silva de Paula
- Paula Dias Duarte
- Maria de Lourdes Liguori
- Cinthia Lucila Aguiar Simão

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 03/10/2025 às 16:50:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 06/10/2025 às 11:05:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PE7 688 ZZ5 10V



PORTARIA Nº 24.346/2025

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 8425/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Roberta Francisca da Silva Reis Mendonça**, matrícula nº 19.552, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, através da Portaria nº 21.990/2024, determinando o retorno da referida servidora às atividades à Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora **Izaltina Mendonça Meireles**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:53:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 08:58:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJK**54W****NR4****EGY**



PORTARIA Nº 24.347/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8697/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Anísio Silva Chuina**, matrícula 20.774, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, lotada na Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:55:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 08:58:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NGO NNZ LKM O97



PORTARIA Nº 24.348/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8243/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marçal Amaral dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Obras e Serviços**, matrícula 2573, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 5º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:54:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 08:48:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7Q9 3Z0 WLL 91L



PORTARIA Nº 24.349/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando pedido descrito no Ofício/SMOI nº 715/2025 – Secretaria M. de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 224/2025; Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto é a “Fornecimento de veículos automotores, sendo 01 caminhão melosa (comboio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 01 veículo tipo pick up e 01 veículo tipo hatch para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e 02 veículos tipo pick up e 01 veículo tipo hatch para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Pará de Minas/MG”, atendendo assim a continuidade dos serviços do Município, pelo período de 12 meses.

GESTOR: Júlio César Ferreira de Paula – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

FISCAIS:

João Pedro Ferreira Pinto – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Vânia Neli de Lima – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Robson Cornélio Kawanishi – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 06/10/2025 às 12:20:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 06/10/2025 às 16:05:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NO4 RND 3J7 Z58



PORTARIA Nº 24.350/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 7731/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Diego de Souza Sales**, matrícula 21.160, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 16 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:53:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 08:51:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5V1 VZY QJL 87D



PORTARIA Nº 24.351/2025

Designa Servidor para responder
interinamente pela Assessoria da
Auditoria de Controle Interno.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Assessoria da Auditoria de Controle Interno, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia, em virtude de sua participação em curso de capacitação, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 06/10/2025 às 12:19:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 06/10/2025 às 16:05:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RY8 YWV 0Y7 M3L



PORTARIA Nº 24.352/2025

Dispõe sobre revogação de
Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando também que, a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, fls. 05 a 06 pormenorizado no Processo nº 8985/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 24.278/2025 que designou a servidora Verônica Aparecida Oliveira Ferreira, para responder interinamente pelas funções do cargo de Chefia de Agricultura Familiar, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 07/10/2025 às 15:00:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 09/10/2025 às 09:39:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E7Y**NL6****EOM****PLJ**



PORTARIA Nº 24.353/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 561/2025/SEMDURB da Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 24.074/2025 que designou ao servidor efetivo, **Lucas Villaça dos Santos**, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 09/10/2025 às 17:26:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 10/10/2025 às 07:43:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VPL**9P6****PWM****3J5**



PORTARIA Nº 24.354/2025

Designa Função Gratificada de
servidor público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Ofício nº 561/2025/SEMDURB – Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Oraldo Gonçalves de Oliveira**, matrícula 20.696, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 09/10/2025 às 17:27:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 10/10/2025 às 07:43:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEN**7W8****W3V****D7G**



PORTARIA Nº 24.355/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 9256/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Shirley Pereira de Freitas de Souza**, matrícula nº 19.839, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:54:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 08:51:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

56Y 04X KLW R8G



PORTARIA Nº 24.356/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 197/2025, Inexigibilidade n.º 018/2025, cujo objeto é o “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DE PARÁ DE MINAS,” pelo período de 12 meses.

FISCAL:

- Vanessa de Oliveira Batista – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GESTORA:

- Viviane da Silva Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 07/10/2025 às 17:18:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 09/10/2025 às 09:39:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1EK XN1 N1X Q2X



PORTARIA Nº 24.357/2025

Altera a composição dos membros da
Portaria nº 24.255/2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, instituída pela Portaria nº 24.255/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro da Comissão:

I – Uli Rodrigues Capanema – membro – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro na Comissão:

I – Érica Lúcia Gaede – membro – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Maria Amália de Arruda Campos e Santos	Presidente
Rosana de Faria Silva	Secretário
Érica Lúcia Gaede	Membro
Reinaldo Antônio Pereira	Membro

Art. 5º – Fica mantido o conteúdo das demais disposições contantes na Portaria original que instituiu a Comissão, que não foram objeto de alteração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 13/10/2025 às 17:50:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 14/10/2025 às 07:45:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7RN**1W0****MG9****JZW**

PORTARIA Nº 24.358/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 042/2025.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 042/2025, em que figura como requerido o Sr. Thiago de Jesus Costa, matrícula 25.255.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 13/10/2025 às 15:47:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, **estou** ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 15:54:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

902 Z14 ZMD P1K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 24.359/2025

Declara a procedência da denúncia consoante resultado da instrução dos autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 052/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando *in totum* o detalhado e consistente Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS;

Considerando o competente julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao PAD nº 052/2.025 em que figura como Requerido o Prestador de Serviços de Transporte Escolar Sr. Marcelo Adão Soares dos Santos.

Art. 2º – Diante do acordo entre o Requerido e a Secretaria Municipal de Educação, consoante Ofício 130/2025/SMED/PJ/PMPM, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 13/10/2025 às 15:56:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 14/10/2025 às 07:45:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

0ZM 498 5JQ V9N

PORTARIA Nº 24.360/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 057/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Servidor Público **GCM Sr. RONY MACHADO JÚNIOR**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei. Parágrafo único: Determino o afastamento cautelar consoante art. 167 do Estatuto do Servidor, Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 14:59:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

1NK**9XV****N40****QV4**

PORTARIA Nº 24.361/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 058/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Servidor Público **GCM Sr. SÉRGIO CÁFARO JÚNIOR**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Parágrafo único: Determino o afastamento cautelar consoante art. 167 do Estatuto do Servidor, Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



Assinantes



INACIO FRANCO

Assinou em 27/11/2025 às 14:59:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N5J

Z3Z

GWE

JP9

PORTARIA Nº 24.362/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 059/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Servidor Público **GCM Sr. WALTER BRAZ DE ALMEIDA NETO**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Parágrafo único: Determino o afastamento cautelar consoante art. 167 do Estatuto do Servidor, Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 27/11/2025 às 15:00:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou **ciente** das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos **Entes Públicos**.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

05M

77R

05Q

MQL

PORTARIA Nº 24.363/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 060/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Servidor Público **GCM Sr. ATILA FERREIRA**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes



INACIO FRANCO

Assinou em 27/11/2025 às 14:59:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

N3W

D59

8MV

W4Z

PORTARIA Nº 24.364/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 061/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Servidor Público **GCM Sr. ATILA FERREIRA**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes**INACIO FRANCO**

Assinou em 28/11/2025 às 15:26:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

G0V 94X 36O 2OM

PORTARIA Nº 24.365/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 062/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao Servidor Público **GCM Sr. MAX EMILIANO LOPES**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do art. 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2025.

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



Assinantes



INACIO FRANCO

Assinou em 28/11/2025 às 15:26:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2YD

W7N

VK5

QE1



PORTARIA Nº 24.366/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 9633/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Dreique dos Santos Pereira Júnior**, matrícula nº 22.523, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:54:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 08:55:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q7Y**NE4****OVO****Y43**



PORTARIA Nº 24.367/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de modificação descrito no Processo nº 7586/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 24.330/2025, que concedeu a **Chirlei Oliveira de Melo**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.901, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10 de outubro de 2025:

Onde se lê: “...a partir de 10 de outubro de 2025...”

Leia – se: “...a partir de **13 de outubro** de 2025...”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Fica mantido o conteúdo das demais disposições contantes na Portaria de nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2025.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:54:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 08:57:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GYX**2JD****64Q****XV9**



PORTARIA Nº 24.368/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 7683/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Mayra Alvim**, matrícula 11.948, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:55:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 08:49:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RGP 7OK 07J P2X



PORTARIA Nº 24.369/2025

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 9151/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Renata da Silva Gonçalves Araújo**, matrícula 11.681, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 10/10/2025 às 12:55:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/10/2025 às 09:01:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3ZN 1V3 9R7 8OP



PORTARIA Nº 24.370/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8943/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fabiana Augusta de Oliveira Melo**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.016, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/10/2025 às 11:59:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 20/10/2025 às 09:50:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1YG**WJL****1JX****RNX**



PORTARIA Nº 24.371/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8490/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cláudia Helena Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.781, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



Assinantes



ANA PAULA COUTO GOMES

Assinou em 17/10/2025 às 08:50:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



INACIO FRANCO

Assinou em 20/10/2025 às 09:49:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XED QKX 4K4 DM7



PORTARIA Nº 24.372/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8748/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cláudio de Paiva Freitas**, ocupante do cargo efetivo de **Zelador Distrital**, matrícula 11.215, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/10/2025 às 11:59:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 20/10/2025 às 09:50:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W60**Z6L****Z6M****0Y7**



PORTARIA Nº 24.373/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8860/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Mércia Cristina Cabral Lopes**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.364, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/10/2025 às 11:58:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 20/10/2025 às 09:50:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6Q9 YE6 0EN 4XG



PORTARIA Nº 24.374/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 219/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é o “Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de Geomembrana PEAD 2mm para impermeabilização da célula (vala) do aterro sanitário,” pelo período de 12 meses.

FISCAL:

- Fiana Silva Batista – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
- Renato de Faria Guimarães – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

GESTORA:

- Elisângela Geralda dos Santos – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 14/10/2025 às 14:59:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 14/10/2025 às 16:47:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K47**54M****PMR****QP8**

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 14/10/2025 às 14:59:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 14/10/2025 às 16:47:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7ZN**0LR****ORD****YVP**



PORTARIA Nº 24.376/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.8996/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Daniel Silva Tavares**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras**, matrícula 1.518, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 20/10/2025 às 11:08:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 21/10/2025 às 07:50:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

02Y 9Q6 040 YQJ



PORTARIA Nº 24.377/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.9002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Nelson José Pinheiro**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, matrícula 25.248, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 20/10/2025 às 11:08:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 21/10/2025 às 07:51:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MOZ NMJ 1W8 7LN



PORTARIA Nº 24.378/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente aos processos licitatórios PRC n.º 251/2025 e PRC n.º 252/2025 e PRC n.º 286/2025, Credenciamento nº 002/2025 e Credenciamento nº 001/2025 cujos objetos são: “Prestação de Serviços de acolhimento institucional em residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência e a Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos – ILPI” pelo período de 60 meses.

FISCAL:

- Marcos Antônio Figueiredo Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GESTORA:

- Viviane da Silva Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 05/01/2026 às 16:10:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 06/01/2026 às 08:58:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**VJY****JJ5****654****YG3**



PORTARIA Nº 24.379/2025

Institui e nomeia membros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.129/2025;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 09/2025/CasadosConselhos/SMADS/PMPM;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Pará de Minas/MG, para a gestão de 2025 a 2027.

Art. 2º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, conforme se segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Efetivo: Cristiane Mara de Andrade

Suplente: Eliana Maria Garcia Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jaqueline Campos Carvalho

Suplente: Mary Campos Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Titular: Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira

Suplente: Mércia Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Efetivo: Rodolfo Campolina Melo

Suplente: Fernanda Cristina Barbosa



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – EFETIVOS

EMATER – MG

Titular: Kênia Lasmar de Moura

FORAM/REDE (representado pelo CAI)

Efetiva: Ana Paula Sant'Anna Amorim

ASSOCIAÇÃO Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges ABEV

Efetiva: Ângela do Carmo Patrocínio

CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS

Efetiva: Mariana Ribeiro Marinho

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA E REGIÃO

Efetivo: Julião Romualdo Chaves

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS – ASCIPAM

Efetivo: Adilson Alves da Silva

ROTARY CLUB DE PARÁ DE MINAS

Efetivo: Guilherme Maia Moraes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

EMATER – MG

Suplente: Fábio Alves de Moraes

ASSENTAMENTO ISMENE MENDES

Suplente: Patrícia Alves Ramos dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE

Suplente: Jakelinne Nascimento Duarte

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO APOIO E COMBATE AO CÂNCER – ABRACO

Suplente: Isabella Antônia Campolina Cançado



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

43

**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA
SENHORA DA PIEDADE – FAPAM**

Suplente: Juliana Cristina Fraleon de Almeida

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE
PARÁ DE MINAS – SITRASERP**

Suplente: Tânia Valeriano Chaves Leite

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO –
ASFRAN**

Suplente: Weber Lúcio Borges

Art. 3º Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 17/10/2025 às 12:04:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 20/10/2025 às 09:51:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4E7 4L2 9DV 78M



44

PORTARIA N.º 24.380/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 139/2025 – Pregão 016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, quais sejam:

GESTOR: Matheus Foureaux Abras – Secretaria Municipal de Gestão Pública

FISCAIS:

- I – Marcos Rogério Moraes da Silva – Secretaria Municipal de Gestão Pública
II – Thiago Santos Oliveira – Gabinete do Prefeito
III – Elisângela Geralda dos Santos – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
IV – Leandro Ferreira Pereira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
V – Rosana de Faria Silva – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;
VI – Tatiana Magalhães do Vale – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;
VII – Elisabete Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
VIII – Juliana Aparecida de Souza – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
IX – Pedro Gottschalg Duarte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
X – Michael Corrêa Santos – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2.º As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.



Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 24.166/2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 22/10/2025 às 17:58:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/10/2025 às 10:34:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J8N**K8G****MRV****93V**



PORTARIA Nº 24.381/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 245/2025, Dispensa nº 99/2025, cujo objeto é: “FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE – SISTEMA INTEGRADO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL”. A Contratação emergencial terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 1º de novembro de 2025.

FISCAL:

- Amim Fares Oliveira Debian

GESTORA:

- Livia de Faria Abreu

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 20/10/2025 às 11:35:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 21/10/2025 às 07:53:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5EK**OW9****RRL****P27**



PORTARIA Nº 24.382/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 226/2025, Pregão n.º 21/2025, cujo objeto é: “Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de software de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, com implantação PAAS (Plataform As A Service), em Plataforma de Cloud Computing com Escalabilidade de Hardware, Redundância de Serviços e Banco de Dados, Serviços de Implantação com Migração de Dados, Backup, Parametrização, Customização, Atualizações, Treinamentos, Suporte Técnico, Manutenção, Evolutiva, Preventiva e Corretiva.” O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

FISCAL:

- Amim Fares Oliveira Debian

GESTORA:

- Livia de Faria Abreu

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 20/10/2025 às 11:35:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.923.696-****

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 21/10/2025 às 07:53:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9E1 OJ2 ZZL DQN



PORTARIA Nº 24.383/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 361/2025 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para a realização de conferência das documentações técnicas a serem apresentadas referente ao PRC nº 253/2025, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, cujo objeto é a: “Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade de futebol de campo nas categorias acima Sub-17 (Adulto), masculino e feminino, destinada a atender aos campeonatos esportivos.”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Alexandre Moreno Valverde (membro)
- Juliana Aparecida de Souza (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes



ANA PAULA COUTO GOMES

Assinou em 22/10/2025 às 17:51:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



INACIO FRANCO

Assinou em 23/10/2025 às 10:35:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZEQ

368

2ZP

Q98



PORTARIA Nº 24.384/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 10158/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Maria Luisa Morais Fonseca**, matrícula nº 21.373, do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 20/10/2025 às 11:35:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 21/10/2025 às 07:53:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XDN OKP 441 N53



PORTARIA Nº 24.385/2025

Institui a Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 destinado à seleção de pessoal temporário para a função de Vigia, visando atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017, Considerando o Ofício nº 631/2025/SMGP/PMPM, de 21 de outubro de 2025, que solicita autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de vigias;

Considerando a premente necessidade de reforço na segurança de prédios e escolas municipais, devido à ausência de profissionais de vigilância e aos recentes furtos ocorridos em três desses equipamentos públicos, conforme justificativa apresentada;

Considerando que a atuação dos vigias é um pilar essencial para a segurança e a integridade do patrimônio público, agindo como fator dissuasório e garantindo monitoramento contínuo e resposta rápida a ocorrências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando ao recrutamento de pessoal temporário para a função de Vigia, com fundamento na Lei nº 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão:

- Junia Marcia Lauar Nery Campos Ferreira – Presidente
- Antonella Chaves Campos Lazaro – Secretária
- Hudson Pinheiro Nunes – Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.



Art. 4º Compete à Presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como se encarregar da divulgação, organização, publicações e locais de prova.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



Assinantes



ANA PAULA COUTO GOMES

Assinou em 23/10/2025 às 17:13:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



INACIO FRANCO

Assinou em 24/10/2025 às 10:26:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VYZ 9XV JNE 615



PORTARIA Nº 24.386/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 105/2025 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marcos Vinícius Ribeiro** do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 22/10/2025 às 17:55:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/10/2025 às 10:33:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DPM KZO G8J M81



PORTARIA Nº 24.387/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 650/2025/SMADS/PMPM da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcos Vinícius Ribeiro** para o cargo comissionado de **Chefia de Articulação Setorial**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2025.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 22/10/2025 às 17:57:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/10/2025 às 10:33:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8LY**19W****XMG****PM5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.388/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta da então Servidora Sra. Laila Christina Silveira.

Art. 2º – Diante da impossibilidade de averiguar prejuízo ao Erário conforme parecer conclusivo da Comissão Processante, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 29/10/2025 às 17:17:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.923.696-****

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 30/10/2025 às 07:21:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3V2 8J5 M4X 2ZQ



PORTARIA Nº 24.390/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 360/2025 – Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 212/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025, cujo objeto é: “Prestação de serviço de transporte intermunicipal, estadual e interestadual, por quilômetro rodado, para atender às necessidades das Secretarias requisitantes”. A vigência desta contratação se dará pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

FISCAIS:

- Maria Amália de Arruda Campos e Santos – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
- Luís Miguel dos Santos Lopes – Guarda Civil Municipal
- Nelson Eustáquio Dias Júnior – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

GESTOR:

- Alexandre Moreno Valverde – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 23/10/2025 às 17:16:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 24/10/2025 às 10:21:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VPK Q9W 99Z KE8



PORTARIA N.º 24.391/2025

Dispõe sobre deferimento de requisição de servidor para prestar serviços no Cartório Eleitoral de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a requisição extraordinária de servidores para os Cartórios Eleitorais está disciplinada na Lei Federal nº 6.999/1982 e regulamentada pela Resolução nº 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o deferimento da requisição por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – SEI nº 0000077-98.2025.6.13.8202, publicada no DJE em 14/10/2025;

Considerando que a Secretaria a qual a servidora encontra-se lotada não se opõe ao deferimento do pedido de requisição, e que o exercício das atividades almejadas pela servidora encontra-se dentro dos limites jurisdicionais da 202ª Zona Eleitoral de Pará de Minas, nos termos dos arts. 2º, § 1º, e 3º, § 1º, da Lei nº 6.999/1982;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a requisição do servidor **Jonas Henrique Farias**, matrícula 22.051, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 6.999/1982, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 14 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/10/2025.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 23/10/2025 às 17:17:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 28/10/2025 às 07:20:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

28Y**M8N****QPG****Y15**